

Ofício nº 017 2020/SINCOERJ

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2020

Ao

Presidente da Caixa Econômica Federal  
Sr.º Pedro Guimarães

Referência: PROGRAMA DE APOIO À REDE LOTÉRICA  
Ofício 011/2020 GERLO - 30 de março de 2020

Senhor Presidente,

O SINCOERJ, na qualidade de representante dos empresários lotéricos do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua Duquesa de Bragança, nº 13, Andaraí, RJ, RJ, inscrito no Ministério da Justiça e Segurança Pública sob o nº 002.01330-3, vem através deste solicitar a revisão de alguns itens do [Ofício nº 011/2020/GERLO](#), de 30/03/2020, enviado à FEBRALOT, Federação Brasileira das Empresas Lotéricas, que trata dos aspectos operacionais do programa.

O SINCOERJ discorda das tratativas de alguns itens do PROGRAMA DE APOIO A REDE PARCEIRA, a saber:

Referente ao item 1.3 - **DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA:**

O item 1.3.1.5 Para receber essa remuneração o Empresário Lotérico deve estar adimplente com sua prestação de contas com a CAIXA na data do crédito da remuneração e aderir à nova metodologia de prestação de contas conforme item 1.7 deste ofício.

Neste item, estar adimplente com sua prestação de contas com a CAIXA na data do crédito da remuneração, somos a favor, porém a condição de adesão à nova metodologia de prestação de contas somos contrários, pois entendemos que, não se pode vincular uma ajuda à Rede Parceira neste momento que ela mais necessita a uma mudança em nosso CONTRATO.

É uma insensatez quando esta Rede, neste momento da CRISE DA PANDEMIA DO COVID -19, demonstra em atitudes a PARCERIA e o PATRIOTISMO quando abrimos as nossas lojas mesmo sem as condições estruturantes de uma agência bancária, colocando em risco nossas vidas e de nossos colaboradores, colaboradores estes, que vão ao trabalho de transporte público, diferentemente de funcionários de bancos que utilizam transporte particular em sua grande maioria, correndo risco bem menores.

A nossa rentabilidade encontra-se afetada, por conta das lojas fechadas por Decretos Estaduais e/ou Municipais, por redução do horário de trabalho e/ou ou por queda da venda nos jogos e bolões.

Lembramos também, que estamos abertos para atender as atividades essenciais do Governo Federal. Precisamos de ajuda da Caixa, objetivando a ajuda no pagamento das nossas despesas fixas referentes a empresa.

Essa “AJUDA” de 15% não é satisfatória seja no percentual como no prazo de pagamento, essa ajuda também não pode vir atrelada às mudanças contratuais, não sendo atitude justa de uma empresa que se intitula PARCEIRA.

**PROPOSTA:**

No que diz respeito a ajuda de 15% da remuneração, o SINCOERJ entende que esse percentual deve ser de 25% e com prazo de 12 (doze) meses.

Entendemos que com este percentual o Empresário Lotérico poderia ajudar a pagar 1/3 das despesas fixas da empresa, e o prazo de 12 meses seria um prazo a princípio que prevemos de um início da recuperação da economia no País.

Referente ao item 1.5 **DAS LINHAS DE CRÉDITO E RENEGOCIAÇÃO**

**No item 1.5.2 Do Capital de Giro - Operação 737 - Crédito Especial CAIXA Empresa**

Observações a seguir:

- 1- A taxa de juros proposta no Capital de Giro está muito alta, a Caixa deveria trabalhar com juros diferenciados para a rede lotérica, tendo em vista o momento atual e o futuro da crise financeira provocada pela COVID-19.
- 2- Entendemos que esta operação de Capital de Giro sugerida para o Empresário Lotérico manter as despesas de sua empresa e também suas próprias obrigações pessoais durante este período de 2020 e 2021 referente a crise do COVIDA-19, não atende aos anseios da categoria.

**PROPOSTA:**

Entendemos que esta linha de Capital de Giro em hipótese alguma, teria que ter vinculação e obrigatoriedade da mudança contratual de prestação de contas, pois o Empresário Lotérico necessita de ajuda para se manter estável financeiramente no decorrer da referente Pandemia.

No item 1.5.3 **Da Renegociação - Operação 737 - Renegociação de Crédito PJ**

O SINCOERJ se opõe “**EM PARTE**” à obrigatoriedade da assinatura do Termo de Adesão referente a prestação de contas, pois entendemos que o Empresário Lotérico encontra-se em situação financeira precária, e que é uma grande oportunidade da Caixa em apoiar a Rede, de forma a sanar as inadimplências até a presente data, com a obrigatoriedade de que as condições que geraram a inadimplência, deveriam ser coerentemente justificadas e, em caso negativo, seriam obrigados a aceitar a assinatura do termo, para ter acesso à operação.

Senhor Presidente, a Caixa Econômica Federal, neste momento, precisa ter atitudes de preservar na íntegra a sua Rede, que durante 40 anos foi massacrada financeiramente por gestões anteriores.

O Presidente Jair Messias Bolsonaro, durante estes dezesseis meses de governo, sempre demonstrou interesse, apoio e preocupação com esta Rede.

O SINCOERJ não aceita a condução deste Programa de Apoio a Rede Lotérica no formato sugerido e, desta forma, solicitamos urgentemente sua revisão.

Atenciosamente,



MARCELO GOMES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente  
SINCOERJ



MARCELO FURTADO DE ARAUJO  
SINCOERJ  
PRESIDENTE